



LEI Nº 847, de 12 de setembro de 2023.

Cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes, para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de General Sampaio-CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo, cujas denominações e quantitativos e formação do Cadastro de Reserva estão especificadas nos **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

§ 1º Os cargos criados, convalidados e especificados no **ANEXO ÚNICO** desta Lei são cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal onde fica definido o número de vagas abertas ao concurso público.

§ 2º Os cargos já existentes nominados no **ANEXO ÚNICO** tem as suas vagas acrescidas nas quantidades especificadas no referido anexo.

§ 3º Os ocupantes dos cargos existentes com atividades equivalentes aos cargos ora criados no **ANEXO ÚNICO** poderão solicitar o seu enquadramento nos novos cargos.

Art.2º Os cargos de provimento efetivo de que trata o artigo anterior serão providos mediante concurso público, de prova e/ou de provas e títulos e de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

§ 1º Havendo a necessidade temporária durante a vigência do concurso público, o Poder Executivo deverá convocar para preencher a vaga temporariamente os candidatos constantes no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem cronológica do resultado.

§ 2º Somente na hipótese de inexistência de candidato no cadastro de reserva, apto a preencher temporariamente a vaga, é que o Município deverá realizar a contratação através do regular processo seletivo simplificado.

Art. 3º Os pré-requisitos, escolaridades, gratificações, atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos e lotação dos cargos relacionados no **ANEXO ÚNICO** serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do município, que serão suplementadas, se insuficientes.



Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, em 12 de setembro de 2023.





ANEXO ÚNICO

CARGOS, VAGAS OFERECIDAS, CADASTRO RESERVA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

LOCALIDADE: GENERAL SAMPAIO - CE

(Coluna A) – Total de Vagas, (Coluna B) - Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência; (Coluna C) - Total de Vagas de Ampla Concorrência; (Coluna D) - Cadastro Reserva; (Coluna E) – Carga Horária Semanal; (Coluna F) – Vencimentos em Reais.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Administrador Público	Diploma de Nível Superior em Administração (Bacharelado), Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	40h	2.640,00
Analista Administrativo em Contabilidade	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro Profissional.	1		1	3	40h	2.640,00
Assistente Social – Educação	Diploma de Nível Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade Profissional.	2		2	6	30h	2.450,00
Assistente Social – Saúde	Diploma de Nível Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	30h	2.450,00 + Adicional
Assistente Social – SEDES	Diploma de Nível Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade Profissional.	2		2	6	30h	2.450,00
Auditor de Controle Interno	Diploma de Nível Superior em Administração (Bacharelado), Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	40h	3.960,00
Engenheiro Civil	Diploma de Nível Superior em Engenharia Civil, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	40h	3.800,00
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro Profissional.	1		1	3	20h	2.000,00
Fiscal Ambiental	Ensino Superior completo em: Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Saneamento, Biologia, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária, Geografia, Geologia ou Tecnologia em Gestão Ambiental e CNH A/B.	1		1	3	40h	2.450,00
Fisioterapeuta	Diploma de Nível Superior em Fisioterapia, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	30h	2.450,00 + Adicional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 20/2023

Médico Plantonista – Hospital	Nível Superior em Medicina, Registro e Regularidade Profissional.	2		2	6	40h	12.000,00 + Adicional
Médico Veterinário	Diploma de Nível Superior em Medicina Veterinária, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	20h	2.640,00
Nutricionista – Educação	Diploma de Nível Superior em Nutrição, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	30h	2.450,00
Nutricionista – Saúde	Diploma de Nível Superior em Nutrição, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	30h	2.450,00 + Adicional
Odontólogo	Diploma de Nível Superior Odontologia, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	40h	2.970,00 + Adicional
Produtor Cultural	Ensino Superior em Gestão e Produção Cultural, Registro na Entidade de Classe	1		1	3	40h	3.500,00
Psicólogo – Saúde	Diploma de Nível Superior em Psicologia, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	30h	2.450,00 + Adicional
Psicólogo – CRAS	Diploma de Nível Superior em Psicologia, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	40h	3.266,64
Psicólogo – Educação	Diploma de Nível Superior em Psicologia, Registro e Regularidade Profissional.	2		2	6	30h	2.450,00
Psicólogo – PSE	Diploma de Nível Superior em Psicologia, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	20h	1.633,32
Terapeuta Ocupacional	Diploma de Nível Superior em Terapia Ocupacional, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	30h	2.450,00 + Adicional
Turismólogo	Diploma de nível superior em Turismo, Registro e Regularidade Profissional.	1		1	3	40h	3.960,00
TOTAL DO NÍVEL SUPERIOR		26		26	78		

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Neuropedagogo (a)	Licenciatura Plena Em Pedagogia e/ou Graduação em Psicologia com Especialização em Neurociência Aplicada a Aprendizagem.	1		1	3	30h	3.946,40
Professor do 1º ao 5º Ano	Licenciatura plena em Pedagogia.	20	1	19	60	20h	2.210,30
Professor Educação Infantil	Curso Superior de Licenciatura em Educação Infantil ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Formação de Professores com habilitação em Educação Infantil.	10	1	9	30	20h	2.210,30
Professor PEB – Ciências	Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, Licenciatura Plena em Ciências, Química, Física ou Biologia.	2		2	6	20h	2.210,30
Professor PEB – Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física e Registro Profissional.	2		2	6	20h	2.210,30
Professor PEB – História	Licenciatura plena em História, licenciatura em Estudos Sociais, licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime	2		2	6	20h	2.210,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 20/2023

	regular ou especial) com habilitação em História.						
Professor PEB – Inglês	Licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa.	2	2	6	20h	2.210,30	
Professor PEB – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).	2	2	6	20h	2.210,30	
Professor PEB – Matemática	Licenciatura plena em Matemática, licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática, licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática.	2	2	6	20h	2.210,30	
Professor PEB – Música	Licenciatura Plena em Arte: Música ou Licenciatura Plena em Música.	1	1	3	20h	2.210,30	
Psicopedagogo	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia ou graduação em psicologia.	2	2	6	30h	3.946,40	

TOTAL DO NÍVEL S. – ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

46 2 44 138

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Agente Administrativo	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	20	1	19	60	40h	1.320,00
Agente de Endemias	Ensino Médio Completo.	3		3	9	40h	Piso + Adicional
Assistente de Recursos Humanos	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	1		1	3	40h	1.980,00
Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	1		1	3	40h	1.980,00
Condutor de Ambulância	Ensino Médio Completo, Acrescido de Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" e Cursos na Área.	5	1	4	15	40h	1.320,00 + Adicional
Fiscal de Tributo	Ensino Médio completo com conhecimentos de informática e Curso de Editor de Texto e Planilha Eletrônica.	1		1	3	40h	1.980,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo.	2		2	6	40h	1.320,00
Monitor de Apoio à Pessoas com Deficiência	Ensino Médio Completo.	30	2	28	90	40h	1.320,00
Monitor de Esporte	Ensino Médio Completo.	2		2	6	40h	1.320,00
Motorista Categoria B	Ensino Médio completo e CNH "B".	5	1	4	15	40h	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 20/2023

Motorista Categoria D	Ensino Médio completo e CNH "D" + Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar com carga horária mínima de 100h reconhecido pelo CONTRAN.	5	1	4	15	40h	1.650,00
Orientadora Social – SCFV	Ensino Médio completo e curso na área com carga horária maior ou igual a 40 horas.	5	1	4	15	40h	1.320,00
Secretário Escolar	Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática, curso técnico em secretariado escolar e registro profissional.	4		4	12	40h	1.980,00
Técnico Agropecuário	Ensino Médio Completo com Curso de Técnico em Agropecuária/Agricultura e Registro Profissional.	3		3	9	40h	1.980,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo com Curso Específico na área e Registro Profissional.	6	1	5	18	40h	Piso + Adicional
TOTAL DO NÍVEL MÉDIO		93	8	85	279		

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental Completo com Curso de Bombeiro Hidráulico com Carga Horária Mínima de 100h.	1		1	3	40h	1.320,00
Eletricista	Ensino Fundamental Completo com Curso de Eletricista Carga Horária Mínima de 60h.	2		2	6	40h	1.320,00
Operador de Máquina Pesada	Ensino Fundamental completo com CNH D e curso de Máquinas Pesadas.	2		2	6	40h	1.980,00
Porteiro	Ensino fundamental completo	6	1	5	18	40h	1.320,00
Viveirista	Ensino Fundamental Completo com Curso de Viveirista.	2		2	6	40h	1.320,00
TOTAL DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		13	1	12	39		

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO(S)	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E	F
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS'	Ensino Fundamental Incompleto.	20	1	19	60	40h	1.320,00
GARI	Ensino Fundamental Incompleto.	5	1	4	15	40h	1.320,00 + Adicional
PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	2		2	6	40h	1.320,00
VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto.	10	1	9	30	40h	1.320,00 + Adicional
TOTAL DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		37	3	34	111		
TOTAIS		215	14	201	645		



LEGENDA

Observações:

- a) - Além das vagas acima especificadas fica criado um Cadastro de Reserva com 3 (Três) vezes o Número de Vagas
- b) - As Categorias profissionais que tenham o seu regime de carga horária modificados por Lei Federal ou por processo transitado e julgado em última instância terão as suas cargas horárias enquadradas nesta nova realidade.

General Sampaio (CE), 12 de setembro de 2023.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio